

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**12/2025**

<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>8.468.705,72</b>	<b>4.169.114,87</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>2.723.669,15</b>	<b>2.387.897,00</b>
Ordinária	21.148,75	17.276,12	Ordinária	229.594,57	196.386,59
Vinculada	8.447.556,97	4.151.838,75	Vinculada	2.494.074,58	2.191.510,41
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	8.447.556,97	4.151.838,75	Regime Próprio de Previdência	2.494.074,58	2.191.510,41
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>191.903,54</b>	<b>175.275,55</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>179.039,51</b>	<b>156.826,57</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>179.328,51</b>	<b>156.537,57</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	289,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	289,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável- Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	179.039,51	156.537,57	Valores Restituíveis	179.039,51	156.537,57
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>34.870.625,12</b>	<b>32.913.842,70</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>40.807.276,23</b>	<b>34.870.625,12</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	34.870.625,12	32.913.842,70	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	40.807.276,23	34.870.625,12
	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>43.710.273,89</b>	<b>37.415.059,69</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>43.710.273,89</b>	<b>37.415.059,69</b>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO – PR  
NOTAS EXPLICATIVAS AO ANEXO XIII – BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo – PR é uma entidade da administração indireta municipal, com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, responsável pela gestão do regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais.

Suas principais atividades compreendem a arrecadação de contribuições previdenciárias, gestão de recursos financeiros e pagamento de benefícios previdenciários, conforme legislação vigente.

---

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O demonstrativo evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e atual.

---

**3. CRITÉRIOS DE REGISTRO E APURAÇÃO**

As receitas e despesas orçamentárias foram registradas pelo regime de caixa, conforme previsto na legislação aplicável ao setor público.

Os ingressos e dispêndios extraorçamentários correspondem a valores que não integram o orçamento, tais como:

- Depósitos de terceiros;
  - Consignações;
  - Restos a pagar;
  - Outras movimentações transitórias.
- 

**4. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

As receitas orçamentárias são compostas, principalmente, por:

- Contribuições previdenciárias dos servidores ativos;
- Contribuições patronais;
- Receitas de aplicações financeiras;
- Outras receitas correntes.

No exercício de 2025, as receitas realizadas foram superiores às despesas executadas, contribuindo para a formação de superávit financeiro.

---

## 5. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias compreendem:

- Pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões);
- Despesas administrativas;
- Outras despesas correntes e de capital.

Destaca-se que a maior parte dos dispêndios refere-se ao pagamento de benefícios previdenciários, característicos da atividade-fim da entidade.

---

## 6. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O resultado financeiro apurado no exercício corresponde à diferença entre:

- Total de ingressos (orçamentários e extraorçamentários); e
- Total de dispêndios (orçamentários e extraorçamentários).

O exercício de 2025 apresentou **superávit financeiro no valor de R\$ 5.936.651,11**.

---

## 7. SALDOS DE CAIXA E EQUIVALENTES

O saldo em caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício de 2025 foi de **R\$ 40.807.276,23**.

Comparativamente ao exercício anterior, houve um aumento de **R\$ 5.936.651,11**, decorrente principalmente do superávit orçamentário, ou seja, da realização de receitas superiores às despesas executadas no exercício.

---

## 8. MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS

As movimentações extraorçamentárias referem-se a ingressos e pagamentos que não afetam diretamente o resultado orçamentário, tais como:

- Consignações em folha;
- Cauções e depósitos;
- Restos a pagar processados e não processados.

Essas movimentações foram devidamente registradas e conciliadas ao longo do exercício.

---

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Financeiro reflete adequadamente a movimentação financeira do Instituto no exercício de 2025, evidenciando a origem e aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal.

---

**Ângulo – PR, 31 de março de 2026.**

---

**Antonio Roberto Pereira**

Contador – CRC-PR nº 039681/O-9

---

**Ivan Carlos Cunha Fernandes**

Diretor Presidente